



INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º02/2021- SEMEDI

Assunto: Orienta e estabelece as normas para os processos avaliativos das crianças/estudantes matriculados nas instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, excepcionalmente para o ano letivo de 2021, considerando o período de emergência sanitária causada pela pandemia do Coronavírus SARS-COV-2/COVID-19.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o que estabelece Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações;

Considerando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB, de 1996 e suas alterações;

Considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Medida Provisória n.º 934, de 1.º de abril de 2020, da Presidência da República, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei n.º 13.979/2020;

Considerando o Decreto n.º 1.954, de 20 de abril de 2020, que prorroga por tempo indeterminado a suspensão das aulas na Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Parecer do Conselho Nacional de Educação n.º 11 em revisão sobre a Reorganização dos calendários Escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia de COVID-19;

Considerando a Deliberação COMED/Pguá n.º01/2020 com normas excepcionais sobre ações pedagógicas remotas para reorganização e cumprimento do calendário do ano letivo de 2020 da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental para o Sistema Municipal de Educação de Paranaguá em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo Coronavírus-Sars-CoV-2 e outras providências;

Considerando a Deliberação COMED/Pguá n.º.02/2020 que dispõe sobre os processos avaliativos das instituições do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, excepcionalmente no ano letivo de 2020, em decorrência do regime especial para o uso de atividades pedagógicas não presenciais;

Considerando a imprevisibilidade ao retorno às atividades presenciais.



INSTRUI:

Art.1.º- A avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento dos períodos de atividades pedagógicas não presenciais acompanhará o processo educativo das crianças/estudantes que integram às instituições do Sistema de Ensino de Paranaguá.

§1º. O foco prioritário serão os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de competências essenciais definidas no currículo emergencial criado pelas instituições de ensino em 2020. Inserindo os objetivos de aprendizagem previstos para 2021 de acordo com as possibilidades de cada turma.

§2º. As devolutivas dos pais referentes às atividades pedagógicas não presenciais serão mensuradas de maneira qualitativa e quantitativa, permitindo o registro do desempenho sobre o que está sendo alcançado ao longo do período de excepcionalidade.

§3º. Nenhuma criança/estudante poderá ter prejuízos em sua avaliação decorrente às dificuldades de acesso e acompanhamento no período não presencial.

Art.2.º - Os instrumentos avaliativos estabelecidos atenderão o 1º Trimestre do ano letivo 2021, considerando o quadro epidemiológico do município e o avanço da imunização dos profissionais da educação.

§1º. O parecer descritivo da Educação Infantil e da Educação Especial será semestral sem atribuição de conceito/nota;

§2º. O parecer descritivo do Ensino Fundamental - Anos Iniciais será trimestral com atribuição de conceito/nota nas áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História.

§3º. O parecer descritivo do Ensino Fundamental - Anos Iniciais será trimestral sem atribuição de conceito/nota nas áreas do conhecimento: Educação Física, Artes e Inglês.

§4º. O parecer descritivo da Educação de Jovens e Adultos será bimestral com atribuição de conceito/nota.

§5º. Para a elaboração dos pareceres os docentes poderão utilizar o Anexo I como suleador na construção do documento.

§6º. Para os demais trimestres, aguardam-se os direcionamentos legais sobre o retorno às aulas presenciais. Incidindo no formato das avaliações, se necessário realizar alterações.

Art. 3.º - Os instrumentos avaliativos para o ano letivo de 2021 são parte integrante desta Instrução, conforme Anexos II a VII, considerando a observação dos profissionais, a devolutiva das atividades, trabalhos e o portfólio, que servirá de subsídio para a construção dos pareceres descritivos.

Parágrafo Único – Orienta-se que os anexos não sejam alterados.



Art. 4.º- O parecer descritivo deverá ser assinado pelos profissionais e pelos pais ou responsáveis e arquivado na pasta individual da criança/estudante.

Parágrafo Único - As instituições privadas de Educação Infantil terão autonomia para definir as datas para conselhos de classe e entrega dos pareceres aos responsáveis.

Art. 5.º - Caberá à SEMEDI, através de cada Divisão do Departamento de Ensino, orientar à Equipe Gestora sobre o preenchimento dos instrumentos avaliativos para subsidiar o trabalho das instituições, durante o período de realização de atividades não presenciais.

Art. 6.º - Para a avaliação na Educação Infantil será utilizado o parecer descritivo, Anexo II **sem atribuição de conceito/nota**.

§1º. Fica estabelecida a construção do portfólio e do parecer descritivo, ambos sendo apresentados às famílias. A periodicidade da construção e acompanhamento do portfólio pela família caberá à organização pela instituição.

§2º. A organização do parecer descritivo e portfólios serão definidos pela instituição: Semestral ou Anual.

§3º. As instituições privadas terão autonomia para o desenvolvimento da estrutura do parecer descritivo, as que permanecem em regime remoto deverão enviar cópia desta matriz para análise, validação e arquivamento no Conselho Municipal de Educação até 30 de Abril de 2021, para o endereço eletrônico: comed.paranagua@gmail.com, tendo em vista as medidas de segurança de distanciamento social.

Art. 7º - Para a avaliação na Educação Especial (Classe Especial, Sala de Recurso Multifuncional, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Escola Especial) será utilizado o instrumento de parecer descritivo Anexo III **sem atribuição de conceito/nota**.

§1º. As oficinas de Artes, Educação Física e Música da Escola Especial utilizarão o mesmo instrumento de parecer descritivo, Anexo III **sem atribuição de conceito/nota**.

§2º. O docente que acompanha as crianças/estudantes do AEE irá realizar o relatório semestral, de acordo com o orientado pelo Departamento de Educação Especial.

Art. 8º - Para a avaliação na Educação de Jovens a Adultos – EJA (Fase I) será bimestral utilizando parecer descritivo Anexo IV **com atribuição de conceito/nota**.

Art. 9º - Para a avaliação no Ensino Fundamental – Anos Iniciais será utilizado o parecer descritivo **com a atribuição de conceito/nota** para as turmas do 1.º ao 5.º ano.



§1º. As competências de leitura e raciocínio lógico serão priorizados neste processo de avaliação do período não presencial.

§2º. Os conceitos para atribuição de nota:

I - CONCEITO A: acima de 8,5

- Participou das atividades com apoio da família, com autonomia, entregou a maioria das atividades e apresentou dificuldades mínimas na assimilação do conteúdo.
- Participou das atividades com apoio da família, com autonomia, entregou a maioria das atividades, apresentou boa assimilação dos conteúdos e objetivos propostos.

II - CONCEITO B: entre 7,0 e 8,4

- Participou das atividades com apoio da família, mas apresentou dificuldades na assimilação dos conteúdos e objetivos propostos, entregou parcialmente as atividades.
- Participou das atividades com apoio da família sem muitas dificuldades e entregou na maior parte todas as atividades.

III - CONCEITO C: entre 5,1 e 6,9

- Participou parcialmente das atividades com dificuldades decorrentes das limitações do apoio familiar.
- Participou parcialmente das atividades, apresentando certa dificuldade.
- Possui histórico de dificuldades de aprendizagens com base nos registros dos anos anteriores.

IV - CONCEITO D: (5,0)

- Não participou das atividades

§3º. Os conceitos para atribuição das notas contidos no §2º referem-se ao 1º Trimestre (Ensino Fundamental) / 1º Semestre (EJA). As notas das demais periodicidades do Calendário Escolar de 2021 são passíveis de alterações, vislumbrando os encaminhamentos com o retorno presencial.

§4º. Na avaliação em Língua Portuguesa e Matemática Anexo V, o docente irá realizar um parecer **individual** descritivo do estudante e atribuir conceito/nota de acordo com conceitos estabelecidos nesta Instrução;

§5º. Na avaliação em Ciências, Geografia e História Anexo VI, o docente irá realizar um parecer único descritivo **da turma** e atribuir conceito/nota individualmente ao estudante de acordo com conceitos estabelecidos nesta Instrução;

§6º. Na avaliação em Educação Física, Artes e Inglês Anexo VII, o docente irá realizar um parecer único por série/ano (1º ao 5º ano) **sem atribuição de conceito/nota**.

§7º. A instituição terá autonomia para organizar entre os docentes a responsabilidade e compromisso de elaborar os pareceres, de acordo com a especificidade de cada organização e no acompanhamento das turmas remotamente.

§8º. As estratégias elaboradas pelos docentes para avaliar a criança/estudante poderão ser organizadas em plataformas digitais num atendimento



individualizado ao discente para integrar o parecer descritivo.

Art. 10 - O Conselho de Classe poderá ser realizado preferencialmente on-line ou presencial (escalonado) de acordo com o calendário vigente, registrados em ata. Considerando os Decretos Municipais vigentes, a organização dos conselhos seguirá realidade do município, no período estabelecido em Calendário Escolar.

§1º. Os pré-conselhos poderão ser realizados preferencialmente on-line ou presencial (escalonado). Considerando os Decretos Municipais vigentes, a organização dos conselhos seguirá realidade do município, no período estabelecido em Calendário Escolar.

§2º. O registro em ata Anexo VIII, quando realizado on-line deverá constar o nome dos participantes, porém assinados pela equipe gestora, excepcionalmente neste período de suspensão de aulas presenciais.

§3º. As instituições privadas que atendem a Educação Infantil terão autonomia para definir as datas que realizarão estes encontros.

Art.11- São atribuições dos docentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos:

I – Acompanhar/corrigir as atividades pedagógicas não presenciais;

II – Preencher os instrumentos avaliativos, por criança/estudante;

III – Executar as tarefas pedagógicas de registro da vida escolar da criança/estudante, nos pareceres descritivos;

IV – Cumprir prazos fixados para a entrega dos pareceres descritivos, devidamente preenchidos;

V – Avaliar os estudantes, de acordo com os critérios constantes nos anexos desta Instrução, considerando a situação individual de cada estudante;

VI – Comunicar à equipe gestora em casos de não participação dos pais ou responsáveis na retirada/devolução de atividades pedagógicas;

VII – Assinar o parecer descritivo.

Art.12- São atribuições da Equipe Gestora:

I – Acompanhar e monitorar o preenchimento dos pareceres descritivos;

II – Conferir e assinar os pareceres descritivos;

III – Monitorar e comunicar os casos de evasão e/ou absenteísmo escolar neste período de isolamento social;

IV – Subsidiar aos professores na utilização de instrumentos e métodos para elaborar/acompanhar/avaliar a aprendizagem dos estudantes;

V – Realizar, de forma incansável, a busca ativa das crianças/estudantes cujos pais ou responsáveis não compareçam para a retirada/devolução das atividades, comunicando o Conselho Tutelar após cessar todas as tentativas de busca.



Art. 13 - Fica garantida a continuidade curricular e avaliativa para o ano letivo de 2021, de modo a não excluir quem não teve acesso ou não conseguiu acompanhar o regime especial de atividades não presenciais.

Art. 14 - Em caso de transferência, as crianças/estudantes que frequentam as instituições de ensino da Rede Municipal terão os pareceres descritivos encaminhados para a instituição de ensino onde sua matrícula será efetivada.

§1º. O prazo determinado para emitir o parecer e entregar ao responsável será de cinco dias úteis, após ter realizado solicitação à instituição.

§2º. Os pareceres das crianças que solicitaram e já estão remotamente acompanhando outras instituições, inclusive de outros estados, deverão ser elaborados e encaminhados via endereço eletrônico em até trinta dias. Neste caso a avaliação contemplará o período em que esteve matriculado na instituição.

Art. 15- As instituições de ensino deverão prever estratégias para garantir o atendimento dos objetivos de aprendizagem para as crianças/estudantes que apresentam dificuldades na realização de atividades remotas, as quais farão parte de um planejamento curricular.

Art. 16 - Os registros de frequências e conceitos/notas no Livro Registro de Classe, do período não presencial deverão ser registrados no Livro do Registro de Classe On-line do Estado do Paraná, assim que liberado para a Rede Municipal de Paranaguá.

Art. 17 - Casos omissos nesta Instrução serão avaliados pela SEMEDI e encaminhados ao COMED para apreciação e deliberação.

Art. 18 - A Secretaria Municipal de Educação, a qualquer tempo, poderá expedir novas orientações sobre o processo de avaliação.

Art. 19 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 09 de abril de 2021.

Tenile Cibele do Rocio Xavier
Decreto Nº 2298/2021

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral



ANEXO I - ORIENTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DO PARECER DESCRITIVO DA CRIANÇA/ESTUDANTE

Questões a serem consideradas:

- Cada criança/estudante é única e diferente, os pareceres deverão respeitar a especificidade de cada discente. Pareceres iguais pressupõem crianças/estudantes iguais;
- O parecer descritivo deve contemplar a trajetória da criança/estudante nos momentos de atividades pedagógicas presenciais e não presenciais;
- Vale abranger todos os campos do saber que de alguma forma se sobressa em na criança/estudante;
- É fundamental evidenciar o protagonismo da criança/estudante.
- Lembre-se que o parecer descritivo é um documento que será utilizado na elaboração do histórico e avaliação escolar nesse momento peculiar de Pandemia. Portanto, cuidado com as expressões pejorativas, julgamentos ou ambiguidades.

Desafios do professor ao fazer o Parecer Descritivo

- Prestar atenção em todas as crianças/estudantes e em cada um em sua singularidade e seu desenvolvimento integral;
- Reunir o máximo de informações possíveis sobre a criança/estudante;
- Observar e pontuar relatos e devolutivas dos responsáveis;
- Considerar todo o processo para a avaliação;
- Priorizar as produções e o trabalho das crianças/estudantes;
- Explicitar o desenvolvimento da criança/estudante, considerando os aspectos sociais, cognitivos e psicomotores;
- Vincular o parecer à proposta pedagógica e aos planejamentos;
- Considerar a participação, a interação e a colaboração;
- Refletir profundamente sobre a ação educativa;
- Despir-se de concepções socioafetivas e emocionais sem desumanizar-se;
- Sugerir estratégias para a superação das dificuldades no replanejamento curricular no retorno das atividades presenciais;
- Buscar ir além das simples observações e constatações, apresentar mecanismos/estratégias para suas ações.

O que o professor não deve fazer no Parecer Descritivo da Criança/Estudante

- Enfatizar apenas as habilidades que a criança/estudante ainda não adquiriu, aparentando muitas vezes, que o “problema” é irreversível. Exemplo: “o estudante não conhece”, “não sabe”, “não realiza”, etc...
- SUGESTÃO: Substituir por “ainda não conhece” ou “precisa desenvolver” ou “será necessário trabalhar”.
- No parecer descritivo das crianças da Educação Infantil, não devemos fazer relatos descritivos sobre o que a criança aprendeu ou não aprendeu em relação a conteúdos escolares (como normalmente acontece no Ensino Fundamental – Anos Iniciais), mas sim nos determos em apresentar, qualitativamente, os avanços (de aprendizagem e de desenvolvimento) que cada criança apresentou tendo em vista cada um dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento.



Parecer Descritivo da Criança/Estudante: O que é preciso saber?

- Quais os avanços que criança/estudante demonstrou em todas as áreas;
- Apresentou alguma área a ser melhor desenvolvida;
- Que sugestões foram oferecidas neste sentido;
- Atividades, jogos, leituras e quais os trabalhos foram realizados junto aos estudantes no Ensino Fundamental - Anos Iniciais.
- Como transcorreu o processo de acompanhamento do desenvolvimento no período não presencial.
- Quais as estratégias foram utilizadas para acompanhar o desenvolvimento no período não presencial?

Redigindo o Parecer Descritivo da Criança/Estudante

- Levar em conta os destinatários;
- Utilizar linguagem cuidada, clara, simples, precisa e adequada ao público;
- Considerar o caráter oficial do documento;
- Observar ortografia, concordância e formatação;
- Nomear os pareceres;
- Evitar palavras diminutivas;
- Utilizar verbos expressões que indiquem processo;
- Evitar contradições;
- Evitar comparações;
- Ser coerente.

Como iniciar um Parecer Descritivo da Criança/Estudante

- “Percebe-se o progresso de... durante este ano em...”
- “Com base nos objetivos trabalhados no ano, foi possível observar que a criança ou estudante...”
- “Observando o desempenho da criança..., foi constatado que neste Trimestre/Semestre...”
- “Com base nas avaliações realizadas, foi possível constatar que a criança... identifica...”

Escrevendo sobre o desenvolvimento cognitivo para o Ensino Fundamental

- “Demonstra um ótimo/bom aproveitamento na aquisição da leitura e escrita.”
- “Lê com fluência diferentes textos, fazendo conexões com a realidade.”
- “Lê e interpreta os textos trabalhados em aulas em maiores dificuldades.”
- “Escreve, ordena e amplia frases, formando textos coerentes e lógicos.”

Escrevendo sobre a participação/convívio social

- No período presencial, demonstra respeito por colegas e professores, colabora e interage com o grupo, aceita sugestões da professora e dos colegas;
- No período não presencial com o se deu a participação e interação nos instrumentos definidos pela instituição para acompanhamento das atividades remotas.



Ponto para reflexão

“O parecer, sobre tudo a imagem de um trabalho. Ao relatarmos um processo efetivamente vivido, naturalmente encontraremos as representações que lhe dêem verdadeiro sentido”. (Jussara Hoffmann, 1998).

De acordo com a BNCC, a avaliação na Educação Infantil e, portanto, o parecer descritivo, devem ser entendidos com o um processo e um documento “[...] sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em ‘aptas’ e ‘não aptas’, ‘prontas’ ou ‘não prontas’, ‘maduras’ ou ‘imaturas’” (BNCC, p.37).

Fontes

Disponível em: educacaoetransformacao.com.br. Acesso em: 05 out. 2020.

Disponível em: <https://deltasge.com.br/site/parecer-descritivo-do-aluno-o-que-o-professor-precisa-saber/> Acesso em: 05 out. 2020.

Disponível em: <https://www.impare.com.br/> Acesso em: 05 out. 2020.



ANEXO II - PARECER DESCRITIVO SEMESTRAL/ANUAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA

Instituição:	
Criança:	
Docente:	
Turma:	Data:

*Descrever as ações pedagógicas da criança durante o período de suspensão das aulas, baseado nas narrativas da família e acompanhamento das atividades não presenciais.

Parecer dos pais ou responsáveis (relatos):

Assinatura do(s) Docente(s): _____

Assinatura do Responsável: _____

Assinatura do Pedagogo(a): _____

Assinatura do Diretor(a): _____



ANEXO III - PARECER DESCRITIVO 1º TRIMESTRE PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA

Instituição:	
Estudante:	
Docente:	
Turma:	Data:

A- Em relação às Áreas do Desenvolvimento (Cognitiva, Socioafetiva-Emocional e Motora) e recomendações necessárias:

B- Em relação às Áreas do Conhecimento (Linguagem Oral e Escrita e Cálculos Matemáticos) e recomendações necessárias:

Assinatura do Docente: _____

Assinatura do Responsável: _____

Assinatura do Pedagogo(a): _____

Assinatura do Diretor(a): _____



ANEXO IV - PARECER DESCRITIVO 1º BIMESTRE PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Instituição:	
Estudante:	
Docente:	
Turma:	Data:

*Descrever as ações pedagógicas por Áreas do Conhecimento do estudante durante o período de suspensão das aulas, baseado no acompanhamento das atividades não presenciais.

A) Atividades pedagógicas não presenciais Língua Portuguesa

- Conceito A:** acima de 8,5
- Conceito B:** entre 7,0 e 8,4
- Conceito C:** entre 5,1 e 6,9
- Conceito D:** 5,0

Conceito/Nota: _____

B) Atividades pedagógicas não presenciais Matemática

- Conceito A:** acima de 8,5
- Conceito B:** entre 7,0 e 8,4
- Conceito C:** entre 5,1 e 6,9
- Conceito D:** 5,0

Conceito/Nota: _____

C) Atividades pedagógicas não presenciais Natureza e Sociedade

- Conceito A:** acima de 8,5
- Conceito B:** entre 7,0 e 8,4
- Conceito C:** entre 5,1 e 6,9
- Conceito D:** 5,0

Conceito/Nota: _____

Assinatura do Docente: _____

Assinatura do Estudante: _____

Assinatura do Pedagogo(a): _____

Assinatura do Diretor(a): _____



ANEXO V - PARECER DESCRITIVO 1º TRIMESTRE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPOS DE PANDEMIA – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

Instituição:	
Estudante:	
Docente:	
Turma:	Data:

PARECER DESCRITIVO:

Língua Portuguesa

Matemática

A) Atividades pedagógicas não presenciais Língua Portuguesa

- Conceito A:** acima de 8,5
- Conceito B:** entre 7,0 e 8,4
- Conceito C:** entre 5,1 e 6,9
- Conceito D:** 5,0

Conceito/Nota: _____

B) Atividades pedagógicas não presenciais Matemática

- Conceito A:** acima de 8,5
- Conceito B:** entre 7,0 e 8,4
- Conceito C:** entre 5,1 e 6,9
- Conceito D:** 5,0

Conceito/Nota: _____

Assinatura do Docente: _____

Assinatura do Responsável: _____

Assinatura do Pedagogo(a): _____

Assinatura do Diretor(a): _____



**ANEXO VI - PARECER DESCRITIVO 1º TRIMESTRE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
EM TEMPOS DE PANDEMIA - CIÊNCIAS, GEOGRAFIA E HISTÓRIA**

Instituição:	
Docente:	
Turma:	Data:

Ciências

Geografia

História

Obs.: Após a leitura do Parecer, os responsáveis deverão assinar na planilha a seguir, afirmando estar ciente do conceito/nota atribuídos.

Assinatura do Docente: _____

Assinatura do Pedagogo(a): _____

Assinatura do Diretor(a): _____



**ANEXO VII - PARECER DESCRITIVO 1º TRIMESTRE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
EM TEMPOS DE PANDEMIA – EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES E INGLÊS**

Instituição:	
Docente:	
Turma:	Data:

1ºANO
2ºANO
3ºANO
4ºANO
5ºANO

Obs.: Após a leitura do Parecer, os responsáveis deverão assinar na planilha a seguir.

Assinatura do Docente: _____

Assinatura do Pedagogo(a): _____

Assinatura do Diretor(a): _____



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS – CIÊNCIA PARECER DESCRITIVO

Estudante	Nome legível do Responsável	Assinatura dos Responsáveis
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

